



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 219 - 26 de outubro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/SMAJ/2023

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, a saber:

- I - MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN**, Diretora da Vigilância em Saúde, RG nº 16.291.038, Matrícula PMS nº 2.812;
- II - MAURO RODRIGUES VAZ**, Diretor de Vigilância Sanitária, RG nº 15.478.020, Matrícula PMS nº 2.661;
- III - PRISCILA JANE ARAP**, Coordenadora da Zoonoses, RG nº 15.388.114-8, Matrícula PMS nº 2.676;
- IV - JOSÉ RAIMUNDO LANDIM NETO**, Coordenador da Vigilância Epidemiológica, RG nº 58.835.082-5, Matrícula PMS nº 19.966;
- V - GÉRSIO AQUIRA SUGUMOTO**, Médico Veterinário, RG nº 12.442.236-6, Matrícula PMS nº 5.809;
- VI - ALLAN ANDRADE COELHO**, Médico Veterinário, RG nº M 3.265.029, Matrícula PMS nº 9.327;
- VII - HELTON OLIVEIRA FERREIRA**, Médico Veterinário, RG nº 27.672.338-7, Matrícula nº 20.966;
- VIII - EDGARD ONODA LUIZ CALDAS**, Médico Veterinário, RG nº 25.771.248-3, Matrícula PMS nº 22.710;
- IX - EWERTON MENDES ROSA**, Arquiteto, RG nº 48.733.626-4, Matrícula PMS nº 21.233;

- X - WILIAN RODRIGUES PORTO**, Enfermeiro, RG nº. 35.768.551-9, Matrícula PMS nº 15.276;
- XI - LETÍCIA JUNGERS TEIXEIRA VOLPI PERES**, Enfermeira, RG nº 25.596.047-5, Matrícula nº 19.619;
- XII - BRUNA TIEME HARAKI OTAVIANO**, Enfermeira, RG nº 40.397.836-1, Matrícula nº 22.370;
- XIII - JOSÉ EDUARDO DUTRA RODRIGUES**, Nutricionista, RG nº. 26.241.438-7, Matrícula PMS nº 10.170;
- XIV - FLÁVIA MARCHETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Farmacêutica, RG nº 32.916.258-5, Matrícula PMS nº 19.851;
- XV - RODRIGO CHRISTIANO HILÁRIO MOREIRA**, Farmacêutico, RG. nº 44.609.404-3, Matrícula nº 19.532;
- XVI - CARLOS FERREIRA DE AGUIAR JUNIOR**, Cirurgião Dentista, RG nº. 11.887.089-0, Matrícula PMS nº 4.888;
- XVII - DARLLAN DONATO CRIVELLI**, Cirurgião Dentista, RG nº. 25.859.780-X, Matrícula PMS nº 17.925;
- XVIII - CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ**, Engenheiro Eletricista, RG nº M7257026, Matrícula PMS nº 16.800;
- XIX - MARIANA CRISTINA DA SILVA CANHOTO**, Bióloga, RG nº 34.419.120-5, Matrícula PMS nº 20.882;
- XX - ARIANE FRIZON MACHADO**, Bióloga, RG nº 40.795.403-X, Matrícula PMS nº 21.476;
- XXI - RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal Sanitária, RG nº. 9.312.950-6, Matrícula PMS nº 9.339;
- XXII - MÁRCIO ALVES VIEIRA**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 24.214.426-3, Matrícula PMS nº 15.194;
- XXIII - DANIEL FERREIRA MACIEL**, Agente Fiscal Sanitário, RG nº 45.774.426-1, Matrícula PMS nº 24.061;
- XXIV - MARIA FLORINDA MONTEIRO DELGADO**, Técnica de Enfermagem, RG nº 20.313.546-5, Matrícula PMS nº 23.474;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 20 de outubro 2023.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Agente Fiscal Tributário, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO - PCD

Clas.	Nome	Documento	
001º	KELSON CHAN	16978791	6

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de outubro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano RERRATIFICA o Edital de Convocação publicado na edição "Edição Nº 218 - 25 de outubro de 2023", unicamente para alterar os itens que se seguem:

ONDE SE LÊ:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

LEIA-SE:

CARGO: FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 219 - 26 de outubro de 2023

Os demais itens permanecem inalterados.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 26 de outubro de 2023.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXO- VAL PARA GRECHE, COLCHÃO E TATAME.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento da documentação de habilitação o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.037.880/0001-85, arrematante do **LOTE 03**, pois deixou de cumprir as exigências previstas no item 6.1.3.3. ao apresentar prova de capital social ou patrimônio líquido no montante de R\$ 5.000,00 **Inferior aos 10% (dez por cento)** do valor arrematado para o lote em questão (R\$ 536.970,00), bem como teve a amostra reprovada pela Secretaria solicitante conforme relatório anexo, logo em desacordo com o edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FREE- ZERS E FOGÕES INDUSTRIAIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento da documentação de habilitação o Pregoeiro resolve **INABILITAR** a empresa **K T TYSKI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.466.120/0001-05, arrematante do **LOTE 02**, pois deixou de cumprir as exigências previstas no item 6.1.3.1 do edital, devido à ausência da certidão de falência e concordata, bem como no item 6.1.3.3. ao apresentar prova de capital social ou patrimônio líquido no montante de R\$ 29.000,00 **Inferior aos 10% (dez por cento)** do valor arrematado para o lote em questão (R\$ 480.000,00). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CIDADE DIADEMA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA à empresa **RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.149.201,46 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.